



ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CARTA DE:

ADVERTÊNCIA ( ) OU SUSPENSÃO (X)

ILMO. SR(A) Fabicio Alves de Candido

PORTADOR (A) DA CTPS 6590433 SÉRIE 0050 UF SC

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA ( ) OU SUSPENSÃO (X), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Adabrodo na execução das atividades do setor de Expedient de Fatois tem o desvio de segurança qual tem como penalidade a suspensão de (02 dias)

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 - CLT "CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR" ALÍNEA "e" DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

Fabicio Alves de Candido

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
<u>Simon</u>	<u>Ederson Elusme</u>
NOME: <u>Simon Fabiano Simon</u>	NOME: <u>Ederson Elusme</u>
RG: <u>023.814.339-16</u>	RG: <u>408.351.822-07</u>

Londrina, 06 do Novembro de 2023